



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

ISO 9001
SA 8000

Fls: N° 03
Proc: N° 1695/2010

EMENDA N°.

002/2010



MODIFICATIVA ao Projeto de Lei n°. 111/2010 - de autoria do Vereador Dr. Antonio Carlos Marques, que dispõe sobre: "Institui a Semana municipal de Combate ao Câncer de Medula Óssea no Município de Barueri e dá outras providencias"

O Artigo 4° do Projeto de Lei acima citado passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 4°. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir no Plano Plurianual – PPA, instituído pela Lei n°. 1.888, de 09 de novembro de 2009 e das Diretrizes Orçamentárias – LDO, instituída pela lei n°. 1.957, de 24 de maio de 2010, os custos financeiros pertinentes à execução desta lei".

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 04 de novembro de 2010.

Dr. Antonio Carlos Marques
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
Enviar xerocópia e enviar aos
Vereadores.
Em 09/11/2010
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes
desta Casa para emitirem
Parecer a respeito dentro
do prazo legal.
Em 09/11/2010
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
Aprovada em única discussão
e votação. A Comissão de
Justiça e Redação para
elaboração da Redação Final.
Em 09/11/2010
Presidente

16:03 09/11/2010 003121 CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI